

SEMANÁRIO

ECCLÉSIA

25 de setembro de 2014 | n.º 1447 | Este número: 3€

CARIDADE, JUSTIÇA E SOLIDARIEDADE: CONSCIÊNCIAS E PRÁTICAS

Tradições religiosas
Dinâmicas e personalidades
O presente que contém o futuro



Edição:

Agência Ecclesia do Secretariado Nacional
das Comunicações Sociais da Conferência Episcopal Portuguesa

Coordenação científica:

Centro de Estudos de História Religiosa
da Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa

SEMANÁRIO
ECCLESIA



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA | CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA RELIGIOSA

Âpoios:

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Montepio

Cáritas Portuguesa

Irmandade dos Clérigos



SEMANÁRIO
ECCLESIA

EDIÇÃO ESPECIAL N.º 1447
25 DE SETEMBRO DE 2014



Propriedade:

Secretariado Nacional das
Comunicações Sociais
(Conferência Episcopal Portuguesa)
Diretor: João Aguiar Campos

Edição:

Agência Ecclesia
N.º de Registo: 109665
Diretor: Paulo Rocha
Chefe de redação: Octávio Carmo
Redação: Carlos Borges,
José Carlos Patrício, Henrique Matos,
Lígia Silveira, Luís Costa,
Luís Filipe Santos, Manuel Costa,
Sónia Neves, Tiago Azevedo Mendes,
Tiago Cristóvão

Coordenação Científica:

Centro de Estudos
de História Religiosa da
Universidade Católica Portuguesa

Coordenadores:

António Matos Ferreira
Paulo Alexandre Alves
Sérgio Ribeiro Pinto

Colaboradores:

André de Campos Silva
António Matos Ferreira
Carimo Mohamed
Domingos Vieira
Filomena Andrade
Francisco João Osswald do Amaral
Helena Ribeiro de Castro
Inês Rodrigues
João Coelho Azevedo
Luís Carlos Amaral
Maria C. Fernandes
Paulo Alexandre Alves
Pedro Lage Reis Correia
Timóteo Cavaco

Projeto gráfico, paginação e produção:

Dupladesign

Secretaria:

Ana Gomes

Redação e Administração:

Quinta do Cabeço, Porta D
1885-076 MOSCAVIDE
Tel.: (+351) 218 855 472
Fax: (+351) 218 855 473

Tiragem: 8000 exemplares / Depósito Legal n.º 104002/96

agencia@ecclesia.pt

www.agencia.ecclesia.pt

Religião e trabalho: a mutação da realização humana

Antônio Matos Ferreira // Doutor em História Contemporânea / Investigador do Centro de Estudos de História Religiosa

O trabalho constitui, nas nossas sociedades modernas, o principal referencial da integração social. Nem sempre assim foi, e nem tal ocorre em todas as sociedades organizadas. Na atualidade o facto de existir uma persistente situação de desemprego tornou-se um perigo social, sobretudo porque fundamenta práticas objetivas de exclusão.

Apesar desta situação persistem ainda, de um modo geral, os paradigmas do desenvolvimento, do progresso e da valorização pessoal assentes, em larga medida, nessa valorização do trabalho. Donde, ser questão crucial esta problemática, a da sua justa remuneração e, sobretudo, a daquele ser entendido como um direito.

O trabalho surge, nesta perspetiva, como a realização da atividade de cada um, através da qual se dá a inserção social e a respetiva autonomia. Oscila entre ser o meio pelo qual cada um se realiza, e ser a própria finalidade (objetivo) que mobiliza a vida de cada um.

O trabalho e a sua «justa remuneração» é, certamente, a maneira mais adequada de concretização da justiça social e da necessária equidade própria da harmonia e da paz social. Com efeito, se estiver disponível para todos e for justamente remunerado, torna-se no melhor instrumento de produção e de distribuição de riqueza enquanto apanágio da realização dos indivíduos e das sociedades.

As religiões, entendidas como as formas e as mundividências que fornecem sentido à vida coletiva e individual, todas integram, na sua estruturação, uma determinada valorização do trabalho.

Duas aceções sobre o trabalho aparecem, distintas, mas interligadas, nos universos religiosos. Por um lado, o trabalho como pena ou castigo, aquilo



O trabalho passa a ser cada vez mais a fonte de sustento da maioria (paradigma da sociedade liberal), perdendo, paulatinamente, as suas dimensões de realização e de criação, para se tornar o meio pelo qual se adquire o salário de sustento.

que resulta «do suor e das lágrimas» do homem que tem de lutar para sobreviver; e, por outro lado, o trabalho como manifestação da capacidade criativa, em disputa ou em complemento do ato criador inicial, isto é, onde ele surge como arte. Num certo sentido metafórico «o trabalho é arte de se viver».

Nas mais variadas correntes do Cristianismo, desde a sua herança semita e ao longo da sua história, estas duas perspetivas estiveram sempre presentes, umas vezes interligadas, outras vezes mais concentradas numa dessas dimensões.

Certas formas históricas da concretização do Cristianismo, como algumas experiências monásticas e de vida religiosa, procuram articular a finalidade divina do homem com a ascese fornecida pelo trabalho, procurando através de várias atividades humanas alcançar a realização de santidade como destino.

É, de certo modo, a secularização da noção de pecado que contribui para se encarar a superação dos limites humanos através do trabalho, do progresso, do desenvolvimento.

Esta noção de trabalho associada ao progresso e desenvolvimento é central na cultura e na civilização ocidentais. Trata-se de uma compreensão que expressa a falta que, marcando a condição humana, afasta o

homem da sua finalidade e da sua realização, entendidas como comunhão com Deus criador. Este entendimento, mais do que uma “crença”, corresponde a uma determinada perceção sobre o homem e o seu destino. O trabalho constitui-se, deste modo, progressivamente, como expressão de uma ascese cívica que, de algum modo, restitui ao homem a medida da sua realização. E, assim, foi encarado não como fruto da miséria humana, mas como possibilidade de a superar.

Este processo lento, mas sintomático, é simultâneo à fragmentação da cristandade ocidental, particularmente a partir dos séculos XV e XVI, com os diversos movimentos da *reforma religiosa*, e à emergência de uma economia na qual se dá uma determinada apropriação do tempo¹ e cujo centro dinâmico é o desabrochar da *economia de mercado*.

Alteração da noção de trabalho

Tal processo acelera-se com a Revolução Industrial, nas suas diferentes fases, contribuindo para uma profunda e substancial alteração do âmbito da noção de trabalho.

A Revolução Industrial acelerou os ritmos de trabalho e quebrou a experiência do trabalho como reprodução da natureza (na sua dimensão cíclica), centrando-se na produção de objetos, de bens, cujo valor passa a ser intensamente marcado pela dinâmica do mercado. Esta dimensão cíclica não se reduz às circunstâncias de uma sobrevivência através de uma agricultura de subsistência, mas refere-se, sobretudo, ao peso determinante na organização e na vida das sociedades, e pela qual o homem se encontra e se sente dependente. O valor da produção humana é relativizado, valendo sobretudo pela possibilidade de se tornar consumo, mais que por si mesmo.

1. «Ao tempo do mercador [...] a esse tempo opõe-se o tempo da Igreja, tempo que pertence a Deus e não pode ser objeto de lucro». «É talvez sobre a sua ação conjugada que o tempo se quebra, e o tempo dos mercadores se liberta do tempo bíblico, que a Igreja não sabe manter na sua ambivalência fundamental». Jacques LE GOFF – *Para um novo conceito da Idade Média. Tempo, Trabalho e Cultura no Ocidente*. Lisboa: Editorial Estampa, 1980, p.44; 60.

O trabalho passa a ser cada vez mais a fonte de sustento da maioria (paradigma da sociedade liberal), perdendo, paulatinamente, as suas dimensões de realização e de criação, para se tornar o meio pelo qual se adquire o *salário* de sustento.

Cada vez mais a relação entre o homem e o trabalho faz-se através de um salário que permita, ou não, a sobrevivência e que, através da sua acumulação, pode responder às expectativas de enriquecimento e de realização.



Enquanto ser capaz de trabalho, como condição e como sujeição, o homem insere-se na sociedade, dependendo dessa sua capacidade para sobreviver e viver, através do salário que auferir. Este passa a ser um fator determinante na organização e na hierarquização sociais; pois, enquanto *ordenado*, ele oferece uma referência de ordem social e cria expectativas de «subir ou melhorar» a vida de cada um.

Pensamento social da Igreja

É no interior desta mutação no universo do trabalho e da importância do salário, acompanhada também pelo aparecimento de novos setores sociais (as classes operária e média), que as Igrejas –

nomeadamente a Católica – desenvolveram o seu pensamento (doutrina) social como resposta ao conjunto dessa mudança social.

Quando surge, em 1891, a *Rerum Novarum* de Leão XIII, fundamentalmente a Igreja Católica pretende apresentar uma crítica à mudança social, às soluções preconizadas para superar os conflitos sociais, propondo uma perspectiva que restitua uma unidade e uma harmonia social, consideradas quebradas pelas mudanças ocorridas².

A questão central colocada pelo salário é a da *justiça social*, isto é, a relação entre a necessidade de através do trabalho cada um poder responder às suas necessidades não só de sobrevivência, mas de responder àqueles que dele dependem (concretamente a família), ao mesmo tempo que garante uma sociedade ordenada. Isto é, não só organizada, mas também constituída por grupos sociais distintos, interdependentes e hierarquizados ou subordinados.

Contudo, com a revolução cibernética – designação genérica para as inovações tecnológicas e de organização de trabalho – dá-se uma diferenciação muito acentuada entre os diversos níveis de realização do trabalho, pela cada vez maior especialização, pela distância mais acentuada entre as tarefas do trabalho de cada um e a produção final de um determinado bem, e pela substituição do homem pela robotização em determinados âmbitos.

O intuito de tornar certas tarefas menos pesadas constitui um dos objetivos mais importantes.

2. «[...] impedir a exploração, removendo a tempo as causas de que se prevê que hão-de nascer os conflitos entre os operários e patrões (...) só a religião, como dissemos a princípio, é capaz de arrancar o mal pela raiz. Lembrem-se todos de que a primeira coisa a fazer é a restauração dos costumes cristãos, sem os quais, os meios mais eficazes sugeridos pela prudência humana serão pouco aptos para produzir salutareos resultados» (*Rerum Novarum*).

O trabalho, se tem a ver com o que cada um faz, é cada vez mais encarado como *emprego*, isto é, onde e como cada um está inserido na sociedade, a partir do qual auferir um salário pela troca das suas capacidades físicas, intelectuais e técnicas. Mas o trabalho passa também a deter um valor social pelo nível salarial que oferece. Em consequência desta transformação no universo do trabalho e da economia, determinante na organização da sociedade, a realização de cada um está cada vez mais dependente do binómio

importante do que aquilo que de concreto se faz, isto é, daquilo que constitui o trabalho nas suas tarefas específicas.

Hoje, a integração na sociedade do homem e da mulher não se realiza tanto pelo trabalho que eles podem efetivar, mas pelo modo como esta capacidade de trabalhar pode responder à disponibilidade do emprego existente no mercado. É através deste nível de resposta que acontece hoje a definição de um lugar e a participação de cada um na sociedade.



emprego *versus* desemprego. A muitos níveis, e em certas sociedades, o trabalho e o seu valor tornam-se fortemente dependente da raridade dos empregos, concretamente aqueles que respondem às expectativas de realização e que possibilitam atingir certos níveis de vida.

Secundarização da dimensão social do trabalho

A dimensão social da utilidade do trabalho, nas suas múltiplas diferenciações encontra-se secundarizada pela questão de se ter ou não um emprego. Esta possibilidade de se ter emprego torna-se mais

Pode-se dizer que, nesta deslocação da problemática do trabalho, se assiste à laicização desse mesmo trabalho. Este conceito de laicização é bastante amplo, ainda que utilizado correntemente para designar a autonomia do social em relação ao controlo exercido pelas Igrejas e pelas Religiões. Porém, mais do que a ausência do referencial religioso, a laicidade corresponde a uma dinâmica social onde a religião, enquanto geradora de valores e de sentido, se encontra em concorrência com outras fontes de significação, disputando a sua pertinência social, passando esta a constituir a base de uma legitimidade na sociedade. Nesta circunstância, o mundo do trabalho deixa de se compreender a partir da sua finalida-

de enquanto sentido, onde já não está em jogo a visão reparadora ou criadora do próprio homem, mas da concorrência entre diversas hipóteses de emprego que permite, melhor ou pior, viver na sociedade e aí desempenhar um determinado papel ou função que marcam o estatuto de cada um.

Por isso mesmo, talvez a questão central para as novas gerações seja exatamente a possibilidade de entrar ou não no mercado de trabalho, conseguindo obter um qualquer emprego.

Enquanto, no século XIX e em parte no XX, o problema do mundo do trabalho se situava ao nível da justiça social, das melhores condições de vida, de melhor repartição da riqueza entre quem produz e quem detém os meios de produção e os lucros, atualmente, sem que estes aspetos deixem de estar presentes, a questão mais aguda é a de obter um emprego. Um emprego que dispense condições para responder às expectativas de nível de vida que a própria sociedade exige: habitação, constituição de família, níveis de consumo, etc. – enfim, que permita a autonomia de cada um.

O problema central de hoje, se continua ainda a ser em muitas sociedades o de realizar um trabalho em condições justas, para outros – e cada vez em maior número – é o de obter um emprego, um posto de trabalho. Conta cada vez menos o que se faz, o que importa é o poder-se fazer qualquer coisa, para através dessa ocupação auferir um salário e um estatuto que permita fugir à dependência e à marginalização sociais.

A questão do trabalho na sua vertente religiosa é colocada menos hoje em termos da sua compreensão como realização humana, mas mais como fator de integração social.

De qualquer forma, a Doutrina Social da Igreja tem abordado de um modo sistemático estas evoluções e estas transformações do trabalho e das suas condições. Para o catolicismo, muito especialmente, o trabalho é expressão do ser humano e da sua dignidade, quer porque através dele o homem e a mulher participam na ação criadora de Deus, quer porque através dele se libertam e aperfeiçoam.

Anteriormente à *Laborem Exercens*, publicada por João Paulo II em 1981, havia sobretudo uma valorização da defesa da dignidade concreta do trabalho e dos direitos dos trabalhadores. Neste documento o trabalho, apresentado já como autorrealização do homem, é valorizado na sua dimensão espiritual e como expressão da manifestação da própria transcendência, na medida em que Jesus não se alheou desta mesma realidade³.

Função do Estado

Neste contexto, o trabalho é entendido como um direito e um dever, enquanto dimensão essencial, mas não exclusiva, da realização de cada um. E, por isto mesmo, caberá ao Estado conduzir uma justa política de trabalho⁴.

Esta perspetiva sobre a função do Estado resulta, por um lado, da compreensão de que a este não lhe cabe uma mera função arbitral, pois deve contribuir para uma «ordem social do trabalho» que garanta a dignidade do homem enquanto sujeito, considerada como finalidade da atividade laboriosa. Por outro lado, o trabalho corre o risco, em certas circunstâncias, de se voltar contra o próprio homem, desumanizando-o ou constituindo uma forma de exploração⁵.


A Doutrina Social da Igreja, ao chamar a atenção para os modos como o trabalho pode constituir

3. «[...] no trabalho humano, o cristão reencontra uma pequena parte da cruz de Cristo e a toma sobre si, no espírito de renúncia com o qual Cristo aceitou a sua cruz por nós» (*Laborem Exercens*, 27).

4. «[...] à sociedade cabe, por sua parte, ajudar enquanto possa, segundo as circunstâncias vigentes, os cidadãos para que possam encontrar oportunidade de trabalho suficiente» (Concílio Vaticano II – *Gaudium et Spes* 67, 2).

5. «Mais científico e melhor organizado, corre o perigo de desumanizar o seu executor, tornando-o escravo, pois o trabalho só é humano na medida em que permanece inteligente e livre» (Paulo VI – *Populorum Progressio*, 28). Ou ainda: «Não ignoramos que é possível, de muitas maneiras, usar o trabalho contra o homem, que se pode mesmo punir o homem com o recurso ao sistema dos trabalhos forçados nos campos de concentração; que se pode fazer o trabalho meio para a opressão do homem e que, enfim, se pode explorar, de diferentes maneiras, o trabalho humano, ou seja o trabalhador» (João Paulo II – *Laborem Exercens*, 9).

uma forma de alienação e de exploração, visa sobretudo sublinhar como o seu valor se situa numa rede complexa de relações e de direitos interpessoais que não se reduzem a ele, na medida em que a própria civilização humana não se pode restringir à economia.

Deste modo, e em conclusão, a problemática da reflexão das Religiões e das Igrejas, como é o caso particular do pensamento católico sobre o sentido do trabalho, no interior da mutação social, visa interrogar o modo como o homem e a mulher são modelados na sua condição e na sua dignidade. Isto é, como o trabalho não pode resultar somente da necessidade de sobrevivência, uma vez que através dele se joga a qualidade de vida que se quer para todos, ou, ainda, o modo como o trabalho se situa no interior da construção dos laços sociais e lhes confere um determinado significado. 

Bibliografia

CONCÍLIO VATICANO II – *Gaudium et Spes*.

JOÃO PAULO II – *Laborem exercens*.

LE GOFF, Jacques – *Para um novo conceito da Idade Média: Tempo, Trabalho e Cultura no Ocidente*. Lisboa: Editorial Estampa, 1980.

LEÃO XIII – *Rerum Novarum*.

PAULO VI – *Populorum Progressio*.

PUBLICIDADE

CRISTÃOS PERSEGUIDIDOS NO MUNDO



FUNDAÇÃO AIS
ORGANIZAÇÃO DEPENDENTE DA SANTA SÉ

**A nossa ajuda lembra-lhes que é possível resistir.
A resistência deles lembra-nos que vale a pena ajudar.**